



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº	
15414.902181/2013-49	0775.72.345-2	94994010	65 9499401-0	

SEGURADO : MINISTERIO DA ECONOMIA

ENDEREÇO : R PAULO HENRIQUE MACHADO PIMENTEL, 140 - INACIO BARBOSA - ARACAJU/SE CEP: 49040-740

CNPJ/CPF : 00.394.460/0022-76

TOMADOR : MOVI ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA

ENDEREÇO : R VILA CRISTINA, 382 - SAO JOSE - ARACAJU/SE CEP: 49015-000

CNPJ/CPF : 27.207.616/0001-94

CORRETOR : CAFSEG CONS. E CORRETORA DE SEGUROS LTDA **SUSEP:** G1HZNJ **SUSEP OFICIAL:** 202022594

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
EXEC. PRESTADOR SERVICO	R\$ 960,00	01/12/2021	01/12/2022

OBJETO DO SEGURO

Esta apólice garante a obrigação assumida pelo Tomador no objeto do Contrato nº 07/2021, para contratação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA, com cobertura total de peças, em 03 elevadores, sendo, 02 (dois) elevadores localizados no Edifício da Superintendência Regional do Trabalho em Sergipe - SRTb/SE e 01 (um) elevador localizado no Edifício da Procuradoria da Fazenda Nacional em Sergipe - PFN/SE.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de EXEC. PRESTADOR SERVICO: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

- 1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.
- 1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.
- 1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações

SÃO PAULO, 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 302504388a588a3e Data e Hora: 09/12/2021 14:42

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 7890a21a29106c6a Data e Hora: 09/12/2021 14:42


Marcelo Picanço


Marcos Loução

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775
SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº	
15414.902181/2013-49	0775.72.345-2	94994010	65 9499401-0	

SEGURADO : MINISTERIO DA ECONOMIA

ENDEREÇO : R PAULO HENRIQUE MACHADO PIMENTEL, 140 - INACIO BARBOSA - ARACAJU/SE CEP: 49040-740

CNPJ/CPF : 00.394.460/0022-76

TOMADOR : MOVI ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA

ENDEREÇO : R VILA CRISTINA, 382 - SAO JOSE - ARACAJU/SE CEP: 49015-000

CNPJ/CPF : 27.207.616/0001-94

constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862021007207750003452000000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia.